

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.828 NATAL, 21 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 53/2016- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59.075-000, representada neste ato pela Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o n. 030.329.104-47.

Contratada: CENTER INFORMÁTICA LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.320.660/0001-85 com representação estabelecida na Travessa Barão do Triunfo, 2294-B, Altos, Pedreira, Belém/PA, CEP 66.087-270, neste ato representada pelo Sra. Nadilce de Fátima Jardim da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. 598.919.632-68.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 60 (sessenta) monitores de vídeo para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme as especificações constantes no edital e anexo do PREGÃO ELETRÔNICO - 043/2016-DPE/RN.

Valor da Contratação: O valor global para a aquisição do objeto deste contrato é de R\$ 44.999,40 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), sendo R\$ 749,99 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) o valor unitário.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, ou conforme o período de garantia dos equipamentos.

Dotação Orçamentária: Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 05.131-03-126-0027. Projeto/Atividade: 16960 – 0001 Aparelhamento e informatização da Defensoria Pública Geral. Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 336872/2016-1 e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 20 de dezembro de 2016.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

Nadilce de Fátima Jardim da Silva

CENTER INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ Nº. 02.320.660/0001-85

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.828 NATAL, 21 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 057/2016- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lago Nova, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: **LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.312.604/0001-15**, localizada na Rua Santa Luzia, nº 3553, Candelária – Natal/RN – CEP: 59.065-420, Natal/RN, neste ato representada legalmente pelo **Sr. Marcelo Batista de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.355.344-23

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de 10(dez) motoristas (Categoria “B e D”), conforme consta do termo de referência.

Valor da Contratação: O valor global máximo, incluso pagamento de diárias, para a aquisição do objeto deste contrato é de R\$ 562.943,28 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de 10 (dez) motoristas (Categorias “B e D”), perfazendo o valor total máximo mensal de R\$ 46.911,94 (quarenta e seis mil, novecentos e onze reais e noventa e quatro centavos), incluído o pagamento de diárias.

Vigência: O contrato terá vigência de doze (doze) meses, a contar da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da CONTRATANTE assim classificados: Dotação orçamentária 05.101-03-122-0100. Projeto/Atividade: 20880 – 0001 Manutenção e funcionamento da DPE/RN. Elemento de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de Obra- Pessoa Jurídica. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 420639/2016-1 e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2016.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-2099

Marcelo Batista de Oliveira
LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 13.312.604/0001-15

*Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.828 NATAL, 21 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 046/2014- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lago Nova, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: **UNU SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.0004.550/0001-28, estabelecida à Rua Arquimedes de Oliveira, nº 117, Santo Amaro, Recife/PE – CEP: 50050-510, neste ato representada por FELIPE AUGUSTO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.059.064-63

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de nº 046/2014-DPE/RN que trata do prazo de execução e vigência, passando esta a vigorar com a seguinte redação: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial em 30 de dezembro de 2016 e termo final em 29 de dezembro de 2017.

Valor da Contratação: O valor global do presente contrato é R\$ 6.087,96 (seis mil e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 507,33 (quinhentos e sete reais e trinta e três centavos), reajustado de acordo com o IGPM (FGV).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial em 30 de dezembro de 2016 e termo final em 29 de dezembro de 2017.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da CONTRATANTE assim classificados: Dotação orçamentária 05101-03-122-0100-0001 – Proj/Ativ - 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 259595/2014-2 e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2016.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-2099

FELIPE AUGUSTO PEREIRA

UNU SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.0004.550/0001-28

*Republicado por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.828 NATAL, 21 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 369/2016 – DPGE

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 22, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Resolução n. 005/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE R o calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte:

Sessão	Data	Horário
114 ^a	13/01/2017	09h
115 ^a	27/01/2017	09h
116 ^a	10/02/2017	09h
117 ^a	24/02/2017	09h
118 ^a	10/03/2017	09h
119 ^a	31/03/2017	09h
120 ^a	08/04/2017	09h
121 ^a	29/04/2017	09h
122 ^a	12/05/2017	09h
123 ^a	26/05/2017	09h
124 ^a	09/06/2017	09h
125 ^a	30/06/2017	09h
126 ^a	14/07/2017	09h
127 ^a	28/07/2017	09h
128 ^a	11/08/2017	09h
129 ^a	25/08/2017	09h
130 ^a	08/09/2017	09h
131 ^a	29/09/2017	09h
132 ^a	13/10/2017	09h
133 ^a	27/10/2017	09h
134 ^a	10/11/2017	09h
135 ^a	24/11/2017	09h
136 ^a	08/12/2017	09h

Art. 2º. AUTORIZAR os membros do Conselho Superior a se afastarem nas referidas datas, das atividades jurisdicionais para participar das sessões ordinárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado